

REQUERIMENTO

Ementa: Solicita informações e esclarecimentos à Secretaria Municipal de Saúde acerca de atendimento prestado a paciente com suspeita de luxação/fratura no Hospital Municipal Lia Loiola de Alencar, especialmente quanto à indisponibilidade de realização de exame de radiografia durante o período noturno e à posterior transferência da paciente para outro município.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CE

O Vereador Selonfabio Alencar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal e à fiscalização da prestação dos serviços públicos de saúde, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPE/CE**, acerca de atendimento realizado **no Hospital Municipal Lia Loiola de Alencar**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

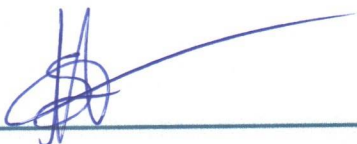
Chegou ao conhecimento deste parlamentar situação envolvendo uma paciente que procurou atendimento no Hospital Municipal Lia Loiola de Alencar após sofrer **deslocamento do braço**, apresentando quadro doloroso e necessitando de avaliação médica para verificar a existência de eventual fratura associada à luxação.

Segundo as informações recebidas, após avaliação médica, foi solicitada a realização de **exame de radiografia (raio-X)**, com a finalidade de verificar a existência ou não de fratura e possibilitar adequada condução do caso.

Ocorre que, embora o Hospital Municipal disponha de equipamento para realização do referido exame, no momento do atendimento, durante o período noturno, a profissional responsável pela realização das radiografias não se encontrava em serviço.

Diante da necessidade do exame, a própria paciente teria entrado em contato com a profissional, que, embora estivesse fora de seu horário de trabalho, **teria se disponibilizado a comparecer à unidade hospitalar para realizar o exame**, dependendo apenas de convocação/acionamento formal por parte da administração hospitalar.

Conforme relatado, a paciente permaneceu aguardando na unidade hospitalar, juntamente com sua acompanhante, tendo ambas informado a situação à equipe de enfermagem.



Ainda segundo os relatos, a equipe de enfermagem teria comunicado o fato à direção/chefia do hospital, inclusive acerca da disponibilidade da profissional para comparecer à unidade e realizar o exame.

Apesar disso, a solicitação não teria sido autorizada pela direção da unidade, tendo sido determinada a **transferência da paciente para o Município de Juazeiro do Norte/CE**, onde o exame poderia ser realizado.

A situação merece esclarecimento por parte do Poder Público Municipal, especialmente porque envolve serviço de saúde de caráter essencial, a existência de equipamento de radiografia na própria unidade hospitalar, a necessidade médica de realização do exame e a informação de que havia profissional habilitada que teria se disponibilizado a comparecer à unidade, caso fosse formalmente acionada.

Ressalte-se que o presente requerimento **não busca antecipar qualquer conclusão acerca de eventual responsabilidade administrativa ou profissional**, mas tão somente obter informações oficiais que permitam ao Poder Legislativo exercer sua função constitucional e legal de fiscalização.

II – DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

Diante dos fatos narrados, requer-se que a **Secretaria Municipal de Saúde de Araripe/CE** informe:

- 01.** Se tem conhecimento do atendimento acima relatado e, em caso positivo, que apresente a versão oficial da Secretaria Municipal de Saúde acerca dos fatos;
- 02.** Se o Hospital Municipal Lia Loiola de Alencar possuía, na data do ocorrido, equipamento de raio-X em pleno funcionamento e apto à realização do exame solicitado;
- 03.** Caso o equipamento estivesse em funcionamento, informar por qual razão o exame não foi realizado na própria unidade hospitalar durante o atendimento da paciente;
- 04.** Qual era o profissional responsável pela realização dos exames radiológicos no período em questão e qual era sua jornada/escala de trabalho;
- 05.** Existe protocolo ou norma administrativa que estabeleça os procedimentos para realização de exames de radiografia durante o período noturno, finais de semana, feriados ou fora da jornada ordinária do profissional responsável?
- 06.** Em caso positivo, encaminhar cópia do referido protocolo, norma, escala ou documento administrativo;
- 07.** Existe procedimento formal para acionamento ou convocação de profissional habilitado para realização de exame de radiografia fora do horário ordinário de trabalho, quando houver necessidade médica?

08. Em caso positivo, informar quem possui competência para realizar o acionamento/convocação do profissional e quais são os procedimentos necessários;

09. No caso concreto, foi solicitada à profissional responsável a realização do exame fora de seu horário habitual?

10. Caso não tenha sido realizada a convocação, informar expressamente **quem decidiu pela não convocação da profissional e qual foi a justificativa administrativa e/ou técnica para essa decisão;**

11. A direção do Hospital Municipal foi informada pela equipe de enfermagem acerca da situação da paciente e da disponibilidade da profissional para comparecer à unidade?

12. Em caso positivo, informar **quem recebeu a comunicação, em que horário e qual providência foi determinada pela direção;**

13. Qual foi o fundamento médico, técnico ou administrativo utilizado para determinar a transferência da paciente para o Município de Juazeiro do Norte/CE?

14. Existia, no momento do atendimento, alguma impossibilidade técnica, operacional, administrativa ou de segurança que impedisse a realização do exame no próprio Hospital Municipal?

15. Caso tenha existido alguma impossibilidade, especificar detalhadamente qual era, quando foi identificada e quem foi o responsável por sua constatação;

16. A transferência da paciente foi realizada por meio de ambulância ou outro transporte disponibilizado pelo Município? Em caso positivo, informar o horário da transferência e o serviço responsável pelo transporte;

17. O Hospital Municipal possui escala de profissionais responsáveis pela realização de exames radiológicos durante o período noturno? Em caso negativo, **informar como são atendidas as demandas emergenciais nesse período;**

18. Quantos exames de radiografia foram realizados no Hospital Municipal durante o período noturno nos últimos 6 (seis) meses e quantos pacientes foram encaminhados para outros municípios para realização de exames que poderiam, em tese, ser realizados na unidade?

19. Informar se existem registros de situações semelhantes envolvendo a indisponibilidade de profissional para realização de exames radiológicos fora do horário regular de expediente;

20. Caso existam registros, informar quais providências administrativas foram adotadas para evitar a repetição dessas situações;

21. Informar quem é atualmente o responsável pela gestão e fiscalização do serviço de radiologia do Hospital Municipal;

22. Por fim, informar se a Secretaria Municipal de Saúde pretende adotar alguma medida para garantir que pacientes que necessitem de exames radiológicos em caráter

de urgência tenham acesso ao serviço de forma adequada, inclusive durante o período noturno.

III – DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO

A situação narrada merece especial atenção porque envolve paciente em quadro de dor, com suspeita de lesão que demandava exame de imagem para adequada avaliação médica, em unidade hospitalar que dispõe de equipamento de radiografia.

Não se pretende, por meio deste requerimento, interferir na autonomia técnica dos profissionais de saúde ou substituir a avaliação médica, mas **esclarecer as circunstâncias administrativas que levaram à não realização do exame na própria unidade hospitalar e à consequente transferência da paciente para outro município.**

A apuração mostra-se necessária para verificar se os fluxos administrativos existentes são suficientes para atender situações que ocorram fora do horário ordinário do profissional responsável pela radiologia e, principalmente, se existem mecanismos adequados para acionamento de profissionais quando houver necessidade assistencial.

A fiscalização parlamentar busca, portanto, não apenas esclarecer o episódio específico, mas também verificar se a estrutura atualmente existente é suficiente para garantir atendimento adequado aos usuários do sistema municipal de saúde.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se que, após a aprovação deste Requerimento, a **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araripe/CE** encaminhe o presente pedido à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que sejam prestadas as informações solicitadas e encaminhados os documentos pertinentes, observando-se o prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Requer-se, ainda, que seja encaminhada cópia do presente Requerimento à **Direção do Hospital Municipal Lia Loiola de Alencar**, para ciência e manifestação acerca dos fatos relacionados à unidade.

Caso as informações prestadas sejam insuficientes ou revelem a necessidade de esclarecimentos adicionais, requer-se que sejam adotadas, no âmbito da Câmara Municipal, as providências regimentais cabíveis para o prosseguimento da fiscalização, inclusive eventual convocação da autoridade responsável para prestar esclarecimentos perante o Poder Legislativo.

Nestes termos, Pede deferimento.

Araripe/CE, 19 de agosto de 2026.

Selonfabio Leite de Alencar

Vereador – 2025/2028